

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Seção de Apoio Técnico

Portaria SAT/UFPR nº 3.734, de 4 de setembro de 2026

Portaria Nº 3734/CRG, DE 04 DE setembro DE 2026

A Corregedora, em exercício, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Resolução nº 44/25-COPLAD, assinada pelo Reitor em 30 de dezembro de 2025, o disposto no artigo 191 do Regimento Geral da UFPR, artigo 143 da Lei 8.112/90 e artigo 13 da Resolução nº 16/26-COUN, e o que consta no Processo nº 23075.023844/2026-06,

RESOLVE:

I. Cancelar a Portaria 3711/CRG (9186977).

II Designar as servidoras RENATA RIVA FINATTI - SIAPE 1333569, Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Planejamento e Administração Escolar do Setor de Educação; FERNANDA SCHNEIDER OGOSHI BATISTA - SIAPE 1307774, Assistente em Administração, lotada na Seção de Apoio a Gestão Acadêmica da Pós-Graduação do SEPT; e o aluno MATHEUS FILIPE DE QUEIROZ - 202480003297, acadêmico do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar Estudantil, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23075.023844/2026-06, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, com conclusão dos trabalhos apuratórios e entrega do Relatório.

III. Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para instalação dos trabalhos pela comissão designada.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

FABIANA MASSAKO NAKATANI

Corregedora em exercício

FABIANA MASSAKO NAKATANI

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por FABIANA MASSAKO NAKATANI, Secretario(a)



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/462542>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

